

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 43/2024, 04 de julho de 2024.

"Dispõe sobre o afastamento temporário do Sr. Joelton Silva Lopes, do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar temporariamente, a pedido o **SR. JOELTON SILVA LOPES** **(matrícula 18664)**, do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, período compreendido entre os dias 06/07/2024 à 06/10/2024, período em que estará participando do pleito eleitoral do corrente ano, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 64/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
04 de julho de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal